



APROVADA

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017

1
2
3
4
5
6 No vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e
7 trinta minutos, no pleno do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança
8 e do Adolescente - COMDICA, situada na Rua Benfica, trezentos e setenta e três, na
9 Madalena, Recife/PE, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do
10 Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do
11 Recife pelo presidente José Rufino da Silva para deliberação dos seguintes temas em pauta:
12 **DELIBERAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS PROJETOS E**
13 **INFORMES GERAIS.** *Participaram do pleno na condição de conselheiras(os): José Rufino*
14 *da Silva (Gabinete do Prefeito); Andréa Ricardo de Castro (Secretaria de Educação);*
15 *Germana Suassuna (Secretaria de Saúde); Albérico Spinelli (Secretaria de Finanças); Andréa*
16 *Coimbra (Procuradoria Geral do Município); Ana Paula Lins e Silva (Espro); Valderlene*
17 *Guimarães (Crefito); Maria do Livramento - Lúvia (CRP); Rafaela Ribeiro (CREES); Wilson*
18 *Monteiro (Renapsi) e, ainda, os seguintes representantes da sociedade civil: Luiz Carlos*
19 *Pereira (CPP - Comunidade Pequenos Profetas); Maria das Graças (Centro Educacional do*
20 *Flau); Adriana Tavares e Eduardo Rodrigues (Oratória da Divina Providência); Lar Rejane*
21 *Marques; Andréa Paula (Fórum DCA); Pequeno Nazareno; Maria Hosana (Galpão dos*
22 *Meninos e Meninas de Santo Amaro); Alexandre Menezes (Escola Pernambucana de Circo);*
23 *Rômulo (Casa Menina Mulher); Daniela Araújo (Grupo Adolescer); Deborah da Conceição*
24 *(Em Cena Arte e Cidadania); Maria Lúcia e Micheline Sales (ASBEAS); Pedro Ribeiro*
25 *(Etapas); Tereza Santoianin (Cecosne/Fafire); Marineide Silva Pitta (Casa de Passagem), e,*
26 *ainda, os/as técnicos/as do COMDICA, Angélica Araújo (Comunicação); Aurely Macedo;*
27 *Roberta Sartori e Anderson Ferreira (Sociopedagógico). O presidente inicia o pleno dando*
28 *boas vindas aos/as presentes e realiza a leitura da pauta do dia. Seguindo a pauta, solicita que o*
29 *conselheiro Albérico, gestor da parceria, leia o resultado das avaliações dos projetos sociais a*
30 *serem apoiados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA). O conselheiro*
31 *inicia afirmando que trinta e quatro organizações deram entrada no COMDICA para o*
32 *financiamento de projetos sociais apoiados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente*
33 *(FMCA) e que algumas dessas organizações ficaram aguardando que terceiros trouxesse a*
34 *documentação complementar. Albérico explica que estamos dentro de um concurso e que o*
35 *edital é Lei. Ele diz ainda que o edital informa o horário de recepção da documentação: até às*
36 *18h, do dia 16 de outubro do corrente. Dito isso, o conselheiro informa ainda que, durante a*
37 *recepção da documentação no dia 16, quatro organizações ficaram com representantes dentro*
38 *do COMDICA, mas a documentação complementar só foi entregue após o horário previsto.*
39 *Portanto, no pleno do dia 24 de outubro do corrente o colegiado decidiu pela não avaliação dos*
40 *projetos entregues no horário posterior ao previsto no edital e, portanto, a desclassificação das*
41 *entidades sociais que realizaram a entrega dos documentos fora do horário previsto na fase de*
42 *recebimento de projetos. Ele informa que o relatório será divulgado e a equipe técnica fará o*
43 *comunicado a todas as quatro instituições desclassificadas. As outras trinta instituições foram*
44 *submetidas a avaliação externa, diz Albérico. Em sequência, por eixo, o conselheiro Albérico*
45 *cita o nome das instituições que foram aprovadas e classificadas no eixo um, **Acolhimento***
46 **Institucional:** *Associação Lar do Neném (média 88,98); Instituição de Caridade Lar Paulo de*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

47 *Tarso (média 88,56); Lar Rejane Marques (média 86,66); Lar Elizabeth Mein-Larbem (84,07);*
48 *Abrigo Jesus Menino de Órfãos e Abandonados-AJEM (75,42).* Ele explica que agora as
49 instituições devem passar pelo critério de habilitação a partir da apresentação da
50 documentação. Para o eixo dois, **Violência Doméstica e Sexual Contra Crianças e**
51 **Adolescentes**, foram aprovadas e classificadas as seguintes organizações: *Equipe Técnica de*
52 *Assessoria Pesquisa de Ação Social -Etapas (média 96,39); Casa Menina Mulher (média*
53 *95,25); Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social-CENDHEC (média 90,93);*
54 *Casa de Passagem (média 87,07); Congregação de Santa Dorotéia do Brasil-Casa Principal*
55 *(média 89,83); Oratório da Divina Providência (média 80,25) e Comunidade dos Pequenos*
56 *Profetas (média 72,03).* As cinco primeiras foram classificadas e serão convocadas para a
57 apresentação da documentação. A Casa da Divina Providência e a Comunidade dos Pequenos
58 Profetas não foram classificadas, mas se alguma das cinco primeiras instituições do eixo dois
59 apresentar algum tipo de pendência de documentação ou pendência com o COMDICA será,
60 automaticamente, desclassificada e a ordem de chamada segue pela Casa da Divina
61 Providência, afirma o conselheiro Albérico. Para o eixo três, **Atendimento a Crianças e**
62 **Adolescentes em Situação de Rua**, foi aprovada e classificada a *Associação Beneficente o*
63 *Pequeno Nazareno (média 89,07)*, afirma o conselheiro, a outra instituição que deu entrada foi
64 desclassificada por conta do horário de entrega de documentos. Para o eixo quatro,
65 **Atendimento Socioeducativo**, foram aprovadas e classificadas as seguintes organizações:
66 *Centro Educacional Social e Cultural - CESC Coqueiral (média 96,01); Em Cena Arte e*
67 *Cidadania (média 89,32); Organização do Auxílio Fraternal - OAF (média 88,98); Grupo*
68 *Adolescer (média 88,85); Centro de Educação e Cultura Daruê Malungo (média 86,64);*
69 *Instituto Nossa Senhora de Fátima (média 86,44); Centro Comunitário Integração Exército de*
70 *Salvação - APROSES (média 82,83); Galpão de Meninos e Meninas de Santo Amaro (média*
71 *82,63); Instituto Papai (média 81,78); Fundação Centro de Educação Comunitária e Social do*
72 *Nordeste - CECOSNE (média 81,69); Centro de Revitalização e Valorização da Vida - CRVV*
73 *(média 81,19); Centro Educacional Profissionalizante do FLAU (média 80,17); Grande Circo*
74 *Arraial - Escola Pernambucana de Circo (média 78,90); Instituto de Desenvolvimento Social e*
75 *Cultural - IDESC (média 77,20); Clube de Mães dos Moradores do Alto do Refúgio (média*
76 *76,53); Pão da Vida (média 70,76); Grupo Educacional e Cultural Art Paquera (média 70,38),*
77 diz o conselheiro Albérico. As quatro últimas organizações foram aprovadas, mas não
78 classificadas. Os projetos desclassificados devido o descumprimento do item 4.2 do edital
79 são os seguintes: *Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - Gajop; Grupo*
80 *Ruas e Praças; Lar Fabiano de Cristo e, por fim, Instituto Dom Helder Câmara.* A técnica
81 Aurely explica que como o eixo de atendimento em situação de rua ficou com uma vaga em
82 aberto devido a desclassificação de uma instituição, segundo o edital a vaga pode ser
83 preenchida por algumas das instituições que foram aprovadas e classificadas de um outro eixo.
84 É preciso que o colegiado decida se vai ocupar a vaga ou se vai aguardar as fases de recurso e
85 habilitação, diz a técnica. Para sanar todas as dúvidas, o conselheiro Albérico faz a leitura do
86 edital, no item 7.6.7: "*Caso não seja atingido o número de Projetos disponíveis para o*
87 *cofinanciamento em seu respectivo Eixo, automaticamente, será contemplada outra entidade,*
88 *de outro eixo, que tenha obtido a maior nota geral, dentro do patamar mínimo, estabelecido*
89 *no item 7.6.1, e não tenha sido contemplada no seu eixo de origem, seguindo a ordem*
90 *decrecente, respeitando o orçamento remanescente daquele eixo.*" Automaticamente a maior
91 nota é do *Oratório da Divina Providência*, eixo dois, portanto a organização será convocada
92 para apresentação da documentação. O conselheiro Albérico lembra que é preciso observar



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

93 novamente o cronograma. Albérico informa que o COMDICA apresentou um prazo para que
94 as organizações apresentem recursos que vai do dia 01 ao dia 04 de dezembro do corrente. No
95 próximo dia cinco deverá acontecer o pleno de homologação dos recursos, diz ele. O recurso
96 deverá ser apresentado pela organização que discordar do resultado das avaliações dos
97 projetos, diz o conselheiro. Albérico diz que no recurso a organização deverá fazer a sua
98 justificativa que será encaminhada à Comissão Jurídica para análise. O conselheiro coloca
99 ainda que como está o cronograma não haverá condições para que a comissão se reúna, em
100 duas horas, para responder os recursos. Assim o COMDICA vai esbarrar mais uma vez no
101 cronograma, afirma Albérico. Dito isso, o conselheiro coloca a necessidade de fazer uma
102 pequena mudança no calendário de modo que no dia cinco a Comissão Jurídica faça a análise
103 dos pareceres e para que, logo em seguida, apresente durante o pleno. A técnica Aurely coloca
104 que hoje, dia 29, será encaminhado para o Diário Oficial a relação das aprovações e
105 classificações e também disponibilizado no quadro do COMDICA. A técnica informa ainda
106 que será encaminhada comunicação oficial para todas as instituições e a partir da próxima
107 sexta-feira, dia 01, as organizações que estiverem com a sua documentação organizada já
108 poderá encaminhar. Pedro (Etapas) pergunta sobre o prazo oficial. Aurely informa que o prazo
109 é do dia 07 ao dia 11 de dezembro do corrente. **Em regime de votação, o presidente solicita**
110 **que os conselheiros e as conselheiras que concordam com os projetos que foram**
111 **apresentados e as notas alcançadas sinalizem com a mão aprovando o documento.**
112 **APROVADO.** Seguindo o pleno, o presidente solicita rever as vacâncias das comissões. **Na**
113 **Comissão Jurídica entra a conselheira Andréa Coimbra (Governo) e na Comissão de**
114 **Políticas Públicas entra a conselheira Rafaela Ribeiro (Sociedade Civil).** Fica em espera a
115 resposta do ofício encaminhado à OAB sobre a situação do conselheiro Alexandre Cabral
116 membro das comissões Jurídica e Sociopedagógica. Finalizada a discussão e não havendo nada
117 mais a tratar, o pleno do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e
118 do Adolescente é encerrado às 10h30.

119
120 Recife, 29 de novembro de 2017

121
122 **José Rufino da Silva**
123 Presidente

COMDICA